

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 951/2025

Sumário: Aposentando João Manuel Martins Tavares Silva, Técnico Adjunto de Verificador Tributário, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 18 de julho de 2025

João Manuel Martins Tavares Silva, Técnico Adjunto de Verificador Tributário ref.9, esc. E do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 264 584,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 97 627,00 (noventa e sete mil seiscientos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 232,00 CVE e as restantes de 3 255,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.